INDICAÇÃO Nº 0302/14

Reitera indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade (lombadas) na altura dos números 48 e 300 da Rua Sérgio Viziack, no Residencial Nelson Caporusso.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***REITERAR*** a Indicação nº 0664/13, de autoria dos vereadores Lourivaldo Viana de Souza e Marcos Henrique Osti; solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade (lombadas) na altura dos números 48 e 300 da Rua Sérgio Viziack, no Residencial Nelson Caporusso.

JUSTIFICATIVA:

Continuamos recebendo insistentes pedidos de moradores daquela rua para que a Municipalidade instale redutores de velocidade, pois por lá transitam muitos pedestres, principalmente crianças, e os veículos passam em velocidade incompatível com o local, colocando em risco a vida de todos.

Como até o momento nada foi feito a respeito em relação à indicação anterior, estamos reapresentando a solicitação, ressaltando que o movimento de veículos naquela via aumentou consideravelmente depois da inauguração da Praça "Jaqueline Ferreira de Sousa".

Isso posto rogamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine as providências necessárias no sentido de viabilizar a presente proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 19 de agosto de 2014.

Lourivaldo Viana de Souza
Lourival dos Gêmeos - PP - autor

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Lida na Sessão de 19/08/2014	**Despacho em 19/08/2014**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0302/14

Reitera indicação ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando que providências sejam tomadas pelo DEMUTRAN no sentido de instalar redutores de velocidade (lombadas) na altura dos números 48 e 300 da Rua Sérgio Viziack, no Residencial Nelson Caporusso.

Lida na Sessão de 19/08/2014	**Despacho em 19/08/2014**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	**Márcia Regina Scalon Alves - Presidente**